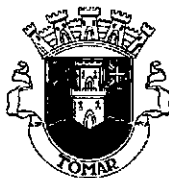
**Reunião ordinária pública****Ata n.º 26/2018****Data: 2018-11-26****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 17.08 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS NOS DIAS 15, 29 E 31 DE OUTUBRO DE 2018 -----****BALANCETE -----****N.º 01 – NATUREZA PÚBLICA DA REUNIÃO – RATIFICAÇÃO (45/PPRC/PR/2018) -----****N.º 02 – TARIFÁRIO DOS SMAS PARA 2019 (6911/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENEXT/PR/2013) -----****N.º 03 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – proposta de delimitação final da RAN (260/PGEN/DGT/2018 - 3/INSTGT/DGT/2017) -----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----****N.º 04 – CONSTITUIÇÃO DA RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA E DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA RESITEJO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO (6831/ENTE/DAJA/2018 - 3/ENEXT/PR/2013)**



- N.º 05 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – isenção de tarifas (5/PPRC/DTC/2018) -----**
- N.º 06 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – CATL da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais (6666/ENTE/DAJA/2018 - 24/DIVER/PR/2013) -----**
- PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----**
- N.º 07 – ABERTURA DE CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTÁGIO DE CATORZE BOMBEIROS MUNICIPAIS NA CATEGORIA DE TERCEIRA CLASSE (RECRUTAS) (7/PPRC/VHC/2018)-----**
- N.º 08 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL A TERMO CERTO PARA A ADMISSÃO DE DEZ ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (6/PPRC/VHC/2018) -----**
- N.º 09 – LICENÇAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA DECORAÇÕES ALUSIVAS AO NATAL – isenção de taxas (6/PPRC/DTC/2018) -----**
- INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----**
- N.º 10 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (46/PPRC/PR/2018)-----**
- GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----**
- N.º 11 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento para atribuição dos espaços de venda n.ºs 89 e 90, n.ºs 96 e 97, n.º 114 e n.º 126 (72/PGEN/GELS/2018 - 3/DIVER/GELS/2015)-----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 12 – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR– receção definitiva (112/EMPR/DOM/2018 - 145/CONPUB/DOM/2013)-----**
- N.º 13 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA COBERTURA DE UM EDIFÍCIO NO LOTE 11 DO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DOS ANJOS– receção definitiva (6601/ENTE/DAJA/2018 - 77/CONPUB/DOM/2013) -----**
- N.º 14 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM530-2 (OLALHAS), PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PICOTO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA PRINCIPAL DO VALE DO PEREIRO– receção provisória (6085/ENTE/DAJA/2018 - 246/CONPUB/DOM/2017) -----**
- N.º 15 – EMPREITADA PARA SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE TOMAR – liberação parcial da caução (6549/ENTE/DAJA/2018 - 244/CONPUB/DOM/2017)-----**



P.
A.

N.º 16 - CEDÊNCIA DE MATERIAL - Junta de Freguesia de Asseiceira (6879/ENTE/DAJA/2018 - 14/DIVER/DOM/2014)-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 17 - EMPARCELAMENTO SIMPLES DE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NO LUGAR E FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR - Associação de Defesa Cinegética da Freguesia de São Pedro de Tomar (150/PEDI/DGT/2018 - 779/DIVER/DGT/2018) -----

N.º 18 - ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE COMÉRCIO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ESTACIONAMENTO - Geotejo - Representação e Comércio de Material de Laboratórios limitada (13/AURB/DGT/2018 - 358/EDIF/DGT/2018) -----

N.º 19 - ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE COMÉRCIO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ESTACIONAMENTO - Imperativo Cuidar - Unipessoal, Limitada (6706/ENTE/DAJA/2018 - 387/EDIF/DGT/2018) -----

N.º 20 - ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE COMÉRCIO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ESTACIONAMENTO - Maria Teresa Figueiredo Simões e Rui Manuel de Figueiredo Simões (17/AURB/DGT/2018 - 392/EDIF/DGT/2018) -----

N.º 21 - ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE COMÉRCIO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ESTACIONAMENTO - Inês Cartier de Carvalho Fernandes Marques e outros (15/AURB/DGT/2018 - 375/EDIF/DGT/2018) -----

N.º 22- LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade (62/EALV/DGT/2017 - 956/EDIF/DOGT/2013)-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 23 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À AGÊNCIA E AGENTES DA IMOBILIÁRIA REMAX Rumo 3 - Portal Rumo - Mediação Imobiliária, Unipessoal Lda (78/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018) -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 24 - CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO E RESPETIVOS ESTATUTOS (2025/ENTE/DAJA/2018 - 3/ASSCUL/DTC/2018) -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 25 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA FREGUESIA DE ASSEICEIRA - Vítor Manuel Tomás Ferreira Gomes (6998/ENTE/DAJA/2018)-----

N.º 26 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM PAULÓNIA



NA FREGUESIA DE CARREGUEIROS - Pedro Miguel Gomes dos Santos
(6908/ENTE/DAJA/2018)-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 27 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere (6866/ENTE/DAJA/2018 - 10/CEDESP/UDJ/2014) -----

N.º 28 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de Patinagem do Ribatejo (6757/ENTE/DAJA/2018) -----

N.º 29 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Centro Hospitalar do Médio Tejo (6732/ENTE/DAJA/2018) -----

EXPEDIENTE:-----

N.º 30 - DONATIVO DA CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DO YOGA E ÁSHRAMA - CENTRO DO YOGA DE TOMAR (7049/ENTE/DAJA/2018) -----

N.º 31 - MÉDIO TEJO - CUMPRIMENTO DA LEI N.º 27/2016, DE 23 DE AGOSTO (6950/ENTE/DAJA/2018 - 5/ENTEXT/PR/2013)-----

N.º 32 - ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS EM SETEMBRO DE 2018 (6913/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENTEXT/PR/2013) -----

N.º 33 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2019 DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO (7143/ENTE/DAJA/2018 - 22/ENTEXT/PR/2013)-----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público. -----

Esteve presente o Sr. Armando Rebelo, residente na Corredoura, para lamentar que, há uma série de anos, a lei do ruído, e não só, seja infringida em Tomar sem que vejam atuar as autoridades que zelam por executar a justiça e as leis que os regem. Referiu que o Politécnico, ou alguns dos seus alunos, têm uma conceção de que Tomar é deles e têm acontecido situações verdadeiramente gravosas, também para eles próprios, como por exemplo comas alcoólicos e chorrilhos de asneiras; há cursos que não alinham nestas praxes, que se verificam todo o ano, em qualquer dia, quando lhes dá na realíssima gana, e que, geralmente, se prolongam pela noite dentro, até às três, quatro ou cinco da manhã; tudo isto é descabido; há mais gente nas imediações da praça da República e há um grande incómodo da parte das pessoas que vivem nas imediações e na zona histórica de Tomar; alguns turistas também não têm gosto de estar numa cidade assim; esses alunos não têm respeito rigorosamente por ninguém; entram e saem, gritam, berram, fazem trinta por uma linha, tudo com palavras



impróprias, no mais forte vernáculo português; além disso, faziam da rua Silva Magalhães urinol e palco de outras situações mais escabrosas que se escusa de referir; na quarta feira passada, por exemplo, quase lhe bateram. Tentou falar com o IPT no sentido de perceber com quem é que havia de falar, mas ninguém lhe ligou nenhuma; foi recebido por uma secretária que o remeteu para a Associação Académica; não consegue dissociar uma coisa da outra e acha lamentável que o IPT, que tem tanto prestígio, permita ou deixe permitir situações deste género. Requereu que se tomem medidas no sentido de evitar uma situação que nada de útil traz à cidade de Tomar, pelo contrário; a cidade é mais do que prestigiada e sofre estes revezes com cachopos (alguns deles já não o são) que decidem incomodar e transformar a cidade num espaço onde, como é sabido, se veem rapazes e raparigas em coma alcoólico, gente a chorar porque lhes querem fazer ingerir álcool, etc... A segunda questão que pretende abordar prende-se com a permanente prática de skates na praça da República, utilizando os bancos e a escadaria do palácio onde se encontram; o património não pode, de modo algum, ser degradado e isso acontece com alguma frequência; pede que sejam tomadas medidas no sentido de acabar com esta prática de uma vez por todas. Deu conta de que, há cerca de um ano, fez uma queixa ao Ministério Público, tendo obtido como resposta que a PSP não conseguia identificar os autores do skating na praça da República; sabe que há uma pista de skate na cidade e que há a intenção de, no futuro, vir a existir outra junto à Camionagem, e tudo têm que fazer para que cesse esta prática intolerável na praça da República, para que vão para outros locais onde não perturbem e onde não estraguem o património que é de todos. Referiu ainda a situação do Kokitos, contra o qual nada tem e onde tem sido sempre muito bem tratado, espaço que encerra às cinco e seis da manhã e propicia as mais incríveis cenas, desde sujeitos que saem com um enorme teor alcoólico e se envolvem em cenas de alguma pancadaria, insultos, etc.; compreende que seja uma situação bastante difícil de controlar, mas pede que a tenham em conta. -----

A Sra. Presidente referiu que estão cientes destas questões, que já lhe foram colocadas diretamente pelo munícipe, e que é preciso encontrar um meio termo que agrade aos estudantes e à população em geral. Reiterou que está disponível para promover uma reunião entre a Câmara, a PSP e a Associação de Estudantes do IPT e que há recetividade para isso por parte do Instituto Politécnico, faltando agendar a data. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que esta questão dos estudantes é sempre complexa, mas, como sempre defendeu, tem que se conseguir o equilíbrio para Tomar ser uma cidade de estudantes e com oferta para os estudantes, percebendo que estes têm que ter as



suas atividades de convívio, noturnas, etc., como em qualquer outra cidade de estudantes, e que isso terá os seus contras; na verdade, Tomar tem perto de três mil estudantes do ensino superior e pode sempre acontecer que alguns deles possam, aqui ou ali, cometer os seus excessos; se bem que, às duas e três da manhã, não serão praxes; apesar de tudo, num trabalho de proximidade, têm conseguido atenuar algumas situações das praxes propriamente ditas; até há alguns anos atrás, havia a tradição de virem para a porta da igreja e, com sensibilização, conseguiram terminar com essa prática e com algumas outras; as atividades noturnas de virem para os cafés/bares têm a ver com outras entidades e não podem imiscuir-se muito; tentam sensibilizar porque não é algo que consigam fazer de outra forma. No que se refere aos skates, referiu que, quando iniciaram funções, no mandato anterior, havia um skate parque na Nabância, que estava fechado e tinha vários problemas; percebendo que os jovens que se dedicam a essa atividade têm que ter um espaço onde a possam praticar, tentaram o mais possível minorar os problemas desse parque para que pudesse ser reaberto; foi reaberto e em parceria com os jovens foi lá instalado um novo equipamento; apesar disso, porque é longe, ou por outro motivo qualquer, alguns jovens preferem vir para a praça da República; por várias vezes, foram sensibilizados para perceberem que este não é o espaço mais indicado para essa atividade; no início do outro mandato, os jovens vinham para aqui durante o dia, o que causava alguns constrangimentos, até aos funcionários da Câmara, e agora isso deixou de acontecer; ao que parece, durante a noite, continuam a vir para a praça; há duas/três semanas, fizeram chegar-lhe um vídeo desses jovens à noite e, pelo que sabe, os próprios jovens colocam nas redes sociais um vídeo a praticar uma determinada atividade que até pode consubstanciar algo de ilícito mais criminal; percebendo que são jovens com pouca orientação, ou até orientados por outras influências, nomeadamente da loja que lhes vende o material, têm tentado fazê-los ver que não podem ter essas atividades, muito menos na praça da República, muito menos interferindo com o património, com a lei do ruído e com o direito dos demais ao descanso. Disse que, por outro lado, têm tentado avançar com o projeto de um novo espaço, sendo certo que a localização apontada pelo munícipe depende de uma segunda entidade, com quem conseguiram ter uma reunião em dezembro do ano passado; o assunto já foi abordado mais recentemente, numa outra reunião, mas ainda não têm uma confirmação escrita de que podem avançar; era importante que o pudessem fazer para recuperar esse espaço e para lhe dar uma outra utilidade para a comunidade; o skate parque não incomodaria ninguém e seria bom para todas as partes. Salientou que nada disto desculpa o comportamento dos jovens, e que estão limitados naquilo que podem ou não podem fazer em



relação a eles; têm tentado muito sensibilizar, e entrar em diálogo direto com os jovens, percebendo que têm os seus gostos e que, pelo meio, até há dois ou três atletas mais ou menos reconhecidos a nível nacional; mas, ainda assim, não justifica que venham para a praça estragar património ou prejudicar ou perturbar o descanso dos demais; é sempre um diálogo difícil e é verdade que, se calhar, nalguns momentos, algumas autoridades também deviam assumir um bocadinho mais as suas competências, como já tiveram oportunidade de referir a essas autoridades, até porque, como todos sabem, é muito fácil identificar os jovens. -----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão deu conhecimento de que, pelo terceiro ano consecutivo, o município foi galardoado com a bandeira de autarquia familiarmente responsável, fruto da análise que o observatório nacional faz das políticas implementadas/continuadas em cada município, se estão ou não estão de acordo com os critérios de distinção, a qual será hasteada no edifício e assim permanecerá durante uma semana. -----

De seguida, a Sra. Presidente interrompeu os trabalhos pelo tempo estritamente necessário ao hastear da bandeira de Autarquia + Familiarmente responsável atribuída a Tomar, com palma, por receber o prémio por três ou mais anos consecutivos. -----

Retomados os trabalhos, verificaram-se as seguintes intervenções: -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota da realização, no passado fim-de-semana, na tenda do Mercado Municipal, da primeira edição da Festa do Marmelo – mostra e venda de marmelo e abóbora, que teve como objetivo a valorização da matéria prima que existe no concelho com o fim social de ajudar as instituições do concelho, uma organização do Município de Tomar e da Rede Social local. Agradeceu às instituições participantes, às associações culturais que enriqueceram o evento com a programação cultural e também a todos os visitantes que possibilitaram a angariação de receitas para as instituições participantes. Destacou ainda o envolvimento do Intermarché, que doou vouchers de cem euros a cinco instituições presentes. Disse que, apesar do mau tempo que se fez sentir, a adesão foi bastante significativa e todos quantos participaram enalteceram a mais valia do evento e defenderam a sua continuidade nos próximos anos. Referiu que, no mês de dezembro, irão realizar-se diversas atividades, englobadas no Tomar Natal, cujo programa será tornado público durante esta semana, das quais destacou a animação cultural com algumas ações de promoção de compras no comércio local (aos sábados); o espaço de babysitting para os pais



deixarem as crianças, a fazer oficinas criativas, enquanto fazem as suas compras (sábados de manhã, no Complexo Cultural da Levada); exposição de Legos, a inaugurar no primeiro dia do mês; Mercado da Estrelinha; chegada do Pai Natal à praça da República em charrete e sua permanência no trono para que as crianças do concelho lhe possam vir entregar as suas cartas com sugestões de prendas (sábados de tarde); festa dos afetos para a terceira idade (sábado, na Biblioteca); estátuas vivas com tema alusivo ao Natal (sábados); chegada do Natal à Amorim Rosa (dia sete); mercado do livro (com inauguração no dia oito, na Moagem Portuguesa); animação com insufláveis na praça da República e outras animações por toda a cidade; desfile de Pais Natal em Bicicleta, organizado pela Linhaceira e pelos Soudos (dia quinze); concertos; filmes para a infância (dia quinze); teatro para crianças; pista de gelo na praça da República (entre os dias um e oito; entre as dez e as vinte e duas horas, ao fim-de-semana; entre as dezoito e as vinte e uma horas e trinta minutos, nos dias úteis). Disse que reuniu com os comerciantes para tentar trabalhar com eles estas questões do Tomar Natal, principalmente numa lógica de futuro e que ainda terão outras iniciativas de apoio aos comerciantes, que abordará nos pontos específicos da ordem do dia. -----

O Sr. Vereador José Delgado pegou na intervenção do munícipe que usou da palavra no período de atendimento ao público para salientar que tem que se criar algum equilíbrio entre aquilo que é a vida da cidade e aquilo que é a ação de determinados grupos, de instituições ou de quem representa algumas instituições; em matéria de prática de skate, já todos puderam verificar que há algum abuso quer em relação às distâncias de segurança a pessoas quer em relação ao património; existe alguma degradação e a praça da República tem história e monumentos que precisam de equilíbrio no uso; na mesma linha, têm também o jogo da bola contra a igreja e as praxes académicas ou ações de grupos de jovens, ou outros, que deixam os resíduos espalhados pelo chão, sem qualquer problema, como se fosse um ato normal, deixando de fora as questões que estão relacionadas com o civismo; uma coisa é divertir e partilhar costumes e atividades pelos diferentes grupos e outra coisa é criar um equilíbrio que saiba conviver com o dia a dia da cidade, e é por aqui que querem que se caminhe; é claro que a cidade e a zona histórica precisam de vida, mas não precisam de vida de desacatos; distúrbios, desacatos e violação de questões legais em termos de uso deve ser atendida e resolvida de acordo com a lei, sem diferenças, da mesma forma e com a mesma mão; criticam-se os distúrbios de grupos de minorias tão famosos na cidade, como os de etnia cigana, ou de bairros, ou de grupos de outras zonas do concelho; tudo isto é mau e todas são más condutas, perturbadoras do bom nome da cidade; tem que haver equilíbrio e controlo,



competindo às instituições gerir e contribuir para minorar essas situações, em termos de reuniões e de abordagem direta aos grupos envolvidos, mas compete, em primeiro lugar, às forças de segurança fazer o controlo daquilo que é uma vida saudável e equilibrada da cidade; cada um tem que fazer a sua parte; a cidade tem que ser uma cidade viva, uma cidade jovem, mas com equilíbrio; um jovem com mais de dezoito anos é um adulto e tem que responder por aquilo que fizer mal; tem que se criar um sistema de equilíbrio e, mais uma vez, voltam a referir que falta na zona histórica um espaço onde a polícia possa estar em permanência, com visibilidade, com prevenção, atuando preventivamente para evitar a ocorrência de determinadas situações. Pediu que se trabalhasse no sentido de criar este equilíbrio deixando que a cidade viva, seja uma cidade jovem, mas onde todos se sintam bem e onde todos possam partilhar o centro histórico e a cidade; para isso é preciso que haja mais visibilidade e mais controle porque, como todos sabem, a cidade é pequena e, quando ocorrem distúrbios estão a um passo do distúrbio; é preciso que alguém atue e todos sabem bem quem é que tem que o fazer; é fundamental a presença das forças de segurança nestas zonas e poucas vezes isso acontece na cidade.-----

A Sra. Presidente disse que será tomada boa nota das palavras do senhor vereador, nomeadamente na questão da maior visibilidade da PSP, que será um dos assuntos a abordar na reunião que vão marcar com esta força de segurança. -----

O Sr. Vereador José Delgado referiu a preocupação que os assola no dia a dia no que se refere às intempéries e às situações a que, infelizmente, estão a assistir por todo o país; são situações relacionadas com quedas de árvores, cheias, situações de colapso de edificações, etc., etc., a intempérie é propícia a que isto aconteça, especialmente quanto têm situações débeis que devem, num sistema preventivo, ser atacadas atempadamente para que, depois, os danos destas situações, muitas vezes drásticas, não criem riscos desnecessários e situações que poderiam, pelo menos, ser minoradas. Referiu novamente as questões relacionadas com os taludes das estradas de Paialvo e de Leiria, que ainda hoje estão como estavam há muitos meses, chamando a atenção para o que ocorreu em Sintra, onde as entidades não atuaram atempadamente e se verificou o desabamento de uma estrada; a intensidade da água e os ventos criam situações que, muitas vezes, não são possíveis de corrigir na hora. Chamou a atenção que existem na cidade duas situações que poderão ser muito complicadas; são estradas com muito trânsito e têm dois taludes com plásticos a fazer de proteção, o que não vale de nada porque um eventual deslizamento trabalha a montante e cria efeitos através do deslizamento para as zonas a jusante; têm habitações de um lado e de outro, têm valetas



onde há possibilidade de infiltração de água e criação de situações de deslizamento e têm fendas que são canais de arrastamento de finos, de drenos no subsolo, nas zonas a jusante que potenciam estes deslizamentos; estas coisas não acontecem só nos outros concelhos; sabe que a responsabilidade é da Infraestruturas de Portugal e que já foram feitas ações, mas também sabem que têm que fazer muito mais e que, apesar de ser positivo, também não é solução a Câmara estar a substituir-se à IdP e fazer o trabalho que não é seu; aquela entidade tem que ser chamada à razão e, com caráter de urgência, tem que se atacar novamente esta situação, sem dó nem piedade, porque o inverno e as grandes chuvadas estão aí; o rio anda vai que não vai para transbordar e aí a situação pode minimizar-se com o desassoreamento, como já aqui falaram várias vezes; nas outras situações, existem sinais de colapso dessas estruturas, mas, muitas vezes, os sinais não chegam a tempo e se houver um arrastamento destas terras em estradas com muito trânsito poderão vir a ter uma situação negativa; esperam que isso não aconteça, mas há que atuar preventivamente, ou arranjar alternativas para esses trajetos. Disse que tem que haver uma ação na tutela uma vez que a Infraestruturas de Portugal já não funciona, não responde, e não liga nada às pretensões de Tomar; foi assim na fase de limpeza das bermas, com a ocultação de sinalização, com o gradeamento da Ponte Nova e não podem continuar nisto; tem que haver respeito por Tomar, pela Câmara Municipal e pela população do concelho, o que não está a acontecer; não vale a pena falar com a IdP, tem que se falar a um nível muito mais alto para que as situações venham a ser resolvidas. Deu nota de que, segundo julga saber, na passada semana, ocorreu uma situação também caricata numa obra dos SMAS a decorrer na Ponte da Vala; é uma obra necessária, que já devia ter sido feita e que está agora em execução, mas têm que se criar todas as condições de segurança; num dos dias, o empreiteiro abandonou uma vala de grande profundidade aberta (cinco ou seis metros) com uma entivação (sistema de proteção coletiva que evita soterramento dos trabalhadores e deslizamento das zonas confinantes para o interior da vala) totalmente ineficaz e um sistema de informação totalmente ineficaz e, acima de tudo, os moradores viram-se privados de aceder às suas casas em segurança. Perguntou porque é que isso aconteceu porque, nos trabalhos em vala, o princípio é abrir e fechar no mesmo dia; é uma das regras fundamentais para que se criem as condições de segurança tendo em vista não haver conflito entre a empreitada e a vivência e circulação nas zonas confinantes, quer pedonal quer de veículos, e isso não foi minimamente assegurado; certamente que o plano de segurança e saúde estaria em condições e teria esta situação prevista, e é preciso atuar; não pode ser possível que uma empresa que está a ser paga para prestar um serviço à Câmara e



para cumprir as regras de segurança que estão previstas na lei, nomeadamente no Decreto-Lei número duzentos e sessenta e três barra dois mil e três, de dezanove de outubro, viole todas as regras; sabe que, depois, a situação foi reposta, pelo menos parcialmente, mas, se alguém tivesse tentado passar com o carro nessas zonas confinantes, se houvesse um deslizamento para cinco ou seis metros de profundidade, a coisa teria sido grave; as coordenações de segurança têm que ser eficazes e têm que, em reuniões atempadas, antes de isto acontecer, chamar a atenção e definir parâmetros de atuação; não é possível deixar uma vala com estas características, numa fase de grandes chuvadas, a céu aberto, criando riscos absolutamente desnecessários; algo não está a funcionar nos SMAS e já não estão a falar só em contas; o que querem, mais uma vez, é que não aconteça nada de mal, que as coisas corram bem e para isso basta que cada um dos intervenientes da empreitada cumpra os seus deveres e obrigações.-----

A Sra. Presidente lembrou que, no concelho, há três situações preocupantes em matéria de estradas e taludes, todas elas da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal: -- há cerca de um ano, ocorreu um desabamento no itinerário complementar nove, situação que está a ser corrigida neste momento; -- há a situação na estrada de Leiria; percebe o que o senhor vereador diz e custou-lhe muito ter que estar a assumir competências da IdP, mas a verdade é que, se continuarem à espera, como fizeram com a questão da grade da Ponte Nova, numa mais terão a situação resolvida e é isso que lhes interessa; já assumiram que vão resolver, estando a ser desenvolvido um pequeno projeto para reposição do muro: -- há cerca de um ano, ocorreu o desabamento do talude na estrada de Paialvo e de acordo com a informação de que dispõem, de junho/julho, o projeto de execução está feito e entraria no orçamento do próximo ano; há cerca de um mês, quando entrou a tempestade Leslie, face à previsão inicial de que atingiria o nosso concelho, voltaram a insistir com a IdP para não esperarem pelo orçamento do próximo ano e, pelo menos, lancem a empreitada; não faz ideia de quanto custa o projeto de execução e a empreitada, mas calcula que não deva ser barato, mas não pode alhear-se do fato de, durante décadas, aquela entidade, e aquelas que a antecederam nas suas competências, não terem realizado ali qualquer investimento; têm a situação do talude que já abateu e também movimento de terras na parte de cima do talude; a autarquia não tem dinheiro para se substituir à IdP naquela intervenção, que também não é da sua competência, mas, como garantiu à Idp, a exemplo do que fez quando ocorreu o desmoronamento, se e quando tiver um relatório do Departamento de Obras Municipais que a situação se aproxima ou está no ponto crítico, mandará cortar a estrada; a situação está



perigosa, a competência é deles e já deviam ter atuado; se o tivessem feito no verão, nesta altura as coisas estariam minimizadas. Relativamente à situação da Ponte da vala, informou que o plano de segurança está elaborado em conformidade e foi aprovado; o caderno de encargos da empreitada previa a entivação e a perfuração; o empreiteiro começou pela abertura da vala e entivação e deixou a vala aberta durante um dia; a situação foi detetada pela fiscalização de obra que reuniu imediatamente com o empreiteiro; mandaram fechar a vala e foi abandonada a opção de abertura de vala, passando a ser feita por perfuração.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos congratulou o Município e o Executivo Municipal pela atribuição da bandeira verde pelo terceiro ano consecutivo, mas deixa o alerta para outros estudos, como é o caso do rating da qualidade de vida da Marktest. Disse que saiu mais um rating anual da qualidade de vida, elaborado pela Marktest, que, entre os cerca de trezentos municípios estudados, coloca o Município de Tomar na posição duzentos e cinquenta e quatro; é o concelho pior classificado na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, que abrange treze concelhos, e desce quatro lugares na classificação comparativamente a dois mil e dezassete; segundo o estudo, nesta região houve cinco municípios que registaram subida no rating, concretamente Ourém, Torres Novas, Alcanena, Constância e Vila de Rei. Referiu que o rating concelhio é um conceito desenvolvido pela Marktest que permite dar uma notação a cada concelho em função de um conjunto de indicadores base permitindo assim identificar as áreas mais fortes; é certo que alguns desses indicadores não dependem da gestão do município, mas outros estão, direta ou indiretamente, relacionados com a forma como se gerem os recursos no concelho; fatores como a água segura para consumo, percentagem de resíduos urbanos recolhidos por forma seletiva, equipamentos de saúde, recursos culturais e despesas camarárias em cultura contribuem para que Tomar não fique bem classificado nesse estudo. Registam negativamente o fato de o Município de Tomar ficar mal classificado neste rating e noutros estudos estatísticos e entendem que a Câmara deve tomar medidas para melhorar esta situação. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que há ratings para todos os gostos, uns mais ou menos públicos e outros de entidades privadas que levam dinheiro por eles, como é o caso daquele que acabou de ser referido. Para auxiliar à reflexão sobre esta questão dos ratings questionou se alguém acredita e leva a sério um estudo que coloca Tomar na cauda dos treze municípios em qualidade de vida quando, por exemplo, em matéria de qualidade de água, os indicadores dos SMAS, validados pela ERSAR, que é a entidade competente para o efeito, dizem que a nossa água é excelente; um estudo que coloca Tomar na cauda dos treze



municípios do Médio Tejo na qualidade de vida diz logo tudo sobre a sua qualidade e rigor, porque, com certeza, todos conhecem os outros municípios e o que lá existe, ou não existe. Reiterou que sempre houve e vai continuar a haver ratings para todos os gostos, muitos deles pagos, e todos sabem como é que se faz para subir ou descer nesses ratings; há outros que, apesar de tudo, são de entidades mais credíveis e que, tendo também as suas falhas, são de entidades públicas, ou, pelo menos, mais credenciadas e sem um fim económico por trás da realização do estudo. Disse que todos devem pensar um bocadinho e refletir criticamente sobre os estudos; neste caso, pode estar a ser parcial, mas não consegue acreditar num estudo que coloca Tomar como o município com pior qualidade de vida no Médio Tejo. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos disse que alertam para a situação para verem onde é que podem melhorar; os estudos podem não ser totalmente credíveis, mas devem estar atentos e ver onde é que têm que trabalhar para melhorar. Continuando, alertou para uma possível irregularidade no concurso do bar das piscinas, para que possa ser corrigida se realmente estiver mal; no edital do procedimento para arrendamento do espaço destinado à exploração do restaurante/café do Complexo Desportivo Municipal de Tomar, publicado no site da Câmara, refere-se que as propostas têm que ser entregues pessoalmente ou pelo correio, sob registo, até às doze horas do próximo dia quatro de dezembro; no mesmo edital é indicado que a abertura dessas propostas se fará em ato público a realizar no mesmo dia quatro, pelas catorze horas e trinta minutos; não percebem como é isso possível, e pensam que terão que dar alguns dias de intervalo para poderem receber as propostas enviadas através dos CTT. ----

A Sra. Presidente agradeceu o alerta e informou que, apesar da minuta do edital ter sido aprovada pelo Executivo, a situação vai ser analisada e, se for caso disso, corrigida. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet apresentou uma proposta para atribuição do nome de Raúl dos Santos Coito, recentemente falecido, a uma rua da cidade, como forma de agradecimento, para envio à comissão de toponímia. -----

A Sra. Presidente informou que o Eng.º Coito já recebeu uma homenagem por parte da Câmara e que a proposta para atribuição do seu nome a uma rua, ou a outro espaço da cidade, será agendada para discussão na próxima reunião. -----

VOTO DE PESAR-----

O Eng.º Raúl dos Santos Coito nasceu a 14 de outubro de 1924, no n.º 47 da rua Gen. Tamagnini de Abreu, em Tomar.-----

Faleceu no dia 16 de novembro de 2018, na sua habitação, na rua Cavaleiros de Cristo, com 94 anos.-----



Sempre se assumiu como um tomarense defensor dos valores e tradições de Tomar.-----
Foi um dos fundadores da Associação de Defesa do Folclore dos Templários sendo por isso homenageado em 2010, no dia um de março, dia da cidade.-----
Foi vereador na Câmara Municipal de Tomar, responsável pelo pelouro do Turismo, durante o mandato sob a presidência do Dr. Amândio Murta, no final dos anos 70 e início dos anos 80. --
Contribuiu com os seus conhecimentos no processo de fundação da Região de Turismo dos Templários e foi Mordomo da Festa dos Tabuleiros em 1981.-----
Formado no Instituto Industrial de Lisboa com o curso de Construção Civil, Obras Públicas e Minas, fez o estágio na Barragem do Castelo do Bode durante a construção dessa obra.-----
Foi professor em Ourém e em Tomar. Depois do 25 de abril, abandonou o ensino e dedicou-se exclusivamente à engenharia. -----
Sempre encarou a sua atividade profissional com paixão e sem uma visão lucrativa. A ele se devem projetos como o Quartel dos Bombeiros de Tomar, a sede da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais e o Bairro do Património dos Pobres, entre outros, onde colaborou na parte de engenharia, de forma totalmente gratuita.-----
No seu gabinete, na avenida Ângela Tamagnini, que manteve até 2012, tinha 6.300 processos de obras, espalhadas um pouco por todo o país, o que revela bem a sua dinâmica profissional. Projetou estradas, capelas, prédios, habitações e instalações industriais, numa intensa atividade, onde colocava sempre a mesma entrega e o mesmo empenho. -----
Foi ainda fundador da empresa de construção civil tomarense Ruarcos. -----
Com a morte do Eng.º Raúl dos Santos Coito, Tomar perdeu um ilustre tomarense, defensor dos valores da terra e um profissional dedicado e respeitado. -----
Deliberação tomada em minuta: A Câmara Municipal de Tomar deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de sentido pesar pelo falecimento do Eng.º Raúl dos Santos Coito e expressar sentidas condolências à sua família. -----
Continuando, **a Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que, no âmbito do ponto seis da ordem do dia da reunião de quinze de outubro, votaram a criação do Centro de Estudos de Fotografia de Tomar e a sua instalação na Casa dos Cubos, aprovando o respetivo contrato de comodato e protocolo de colaboração com o Instituto Politécnico de Tomar; nesse ponto, questionaram se existia um parecer jurídico pois entendiam ser importante para a tomada de decisão; a Sra. Vereadora Filipa Fernandes disse que existia um parecer jurídico, apesar de não o ter consigo, tendo o referido assunto transitado para o final da reunião para que o dito parecer aparecesse, o que solicitou aos seus colaboradores; no final da reunião, com o documento na mão, a Sra.



Vereadora disse que tinha em seu poder um parecer favorável; por diversas vezes, questionou se o parecer era favorável e a Sra. Vereadora, atrapalhadamente, disse que sim; votaram favoravelmente tendo por base essas informações que lhes facultou, como aliás é reportado pelos jornalistas do Cidade de Tomar que aqui estavam, que referem "a Vereadora Filipa Fernandes referiu que este processo foi acompanhado pelos juristas da autarquia sendo que o parecer não foi anexado ao processo por lapso. Célia Bonet voltou a intervir confessando não se sentir confortável em votar um protocolo de comodato de um edifício público, mas se a Vereadora Filipa Fernandes assegura que existe um parecer favorável ela acredita"; portanto, não foi a única a ouvir esta questão, os jornalistas aqui presentes também ouviram que a Sra. Vereadora disse que tinha em seu poder um parecer favorável; entretanto, quando solicitaram o referido parecer e o analisaram ficaram muito surpreendidos com o que leram, e reram, e ficam muitas dúvidas, mas a questão central é que, sabendo a Sra. Vereadora que o parecer não era favorável, que o parecer feito por um jurista da Câmara não identificado levanta uma série de questões, mesmo dúvidas, indiciou aqui falta de verdade. Pediu à Sra. Vereadora que não se ria porque isto é sério; estão aqui todos a trabalhar, os eleitos e os senhores jornalistas, e isto não é motivo para rir; o que está em causa, dito pela Sra. Vereadora, também percebido pelos senhores jornalistas, é grave, porque votaram sobre uma mentira, votaram tendo por base aquilo que a Sra. Vereadora disse e que, no fundo, não é verdade; poderá estar enganada - a Sra. Vereadora terá oportunidade de responder - e pode haver alguma coisa que não esteja a ler bem; não é dona da verdade e está a colocar uma questão que a Sra. Vereadora, antes de se rir e de achar piada, deve esclarecer, como é sua obrigação. Perguntou diretamente à Sra. Vereadora o que tem a dizer sobre esta questão.-----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes disse que se estava a rir porque a questão já foi esclarecida à Sra. Vereadora e ao Sr. Vereador Luís Ramos, quando lhe foram pedir o parecer; na referida reunião, teve oportunidade de aqui dizer que não se sentiu confortável com a tomada de decisão sobre o procedimento correto relativamente à Casa dos Cubos e decidiu fazer uma reunião com os juristas para lhe indicarem a melhor solução; tinha trabalhado com a Divisão de Turismo e Cultura e com o Instituto Politécnico de Tomar um protocolo de gestão partilhada, mas não se sentia confortável, porque não é a sua área, e reuniu com os juristas; o primeiro jurista com quem reuniu disse-lhe que também não era bem a sua área e esperava que a outra jurista chegasse de férias para reunir com ela; esperou que a Dr^a Anabela Collinge, ao que parece a pessoa mais formada na área para estas questões, regressasse ao serviço e reuniu com ela e com as funcionárias da Divisão de Turismo e Cultura; analisaram



ponto por ponto e ela apresentou a sua avaliação quanto à forma de proceder com a Casa dos Cubos, nomeadamente que o procedimento mais correto seria fazer um contrato de comodato, tendo deixado consigo uma proposta de contrato de comodato; entretanto, pediu à sua secretária que entrasse em contato com a Dr^a Anabela Collinge e lhe pedisse para lhe enviar por e-mail o documento que lhe deixou e o parecer; respondeu que não o tinha em formato digital ao que lhe disse que não haveria qualquer problema porque passariam, o documento para o computador, e assim fizeram; quando veio para a reunião de Câmara a única coisa que tinha consigo era o tal documento que ela lhe tinha deixado, ou seja uma minuta de contrato de comodato; era esse o parecer que tinha e que a sua secretária encontrou e lhe trouxe, igual à que estava no processo, pelo que não valia a pena mostrá-lo; quando saiu da reunião tinha exatamente esse parecer que foi enviado para a Carla Dias, a posteriori; tal como já os informou, só teve acesso ao referido parecer quando saiu da reunião, mas, depois de o ler, não crê que tenham fugido nada ou incumprido nenhuma regra; seguiram o que estava previsto para aquele espaço cultural; continuam a trabalhar para tornar aquele espaço visitável e para lhe trazer cultura fotográfica e acredita ser um projeto que os levará longe, nacional e internacionalmente. Disse que se riu porque já lhes tinha contado esta história, mas assinala aqui, agora, publicamente, o que é que aconteceu.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet disse que a história está muito bem contada, mas falta-lhe algumas partes que são importantes; quando a Sra. Vereadora disse que tinha um documento na mão era este documento que está agora na sua mão, ou seja, o parecer que lhe foi enviado e dado antes de a Sra. Vereadora decidir, ou será que decidiu antes de ter o parecer? Que fez o protocolo antes de saber o que é que dizia? Acha que não, que a Sra. Vereadora recebeu este documento antes ou durante a feitura do protocolo, quando veio à reunião de Câmara já tinha lido o que ali está há muito tempo; o documento foi elaborado para a Sra. Vereadora tomar uma decisão porque senão não valeria a pena um(a) técnico(a) da Câmara Municipal estar a perder tempo porque já tinha sido submetido a este órgão e votado; não queira a Sra. Vereadora continuar a enganá-la; a Casa dos Cubos não vai cair e não vai lá morrer ninguém mas estão em causa bens públicos e têm que ter a noção que esses bens são de todos os tomarenses; estão a falar de coisas como ocultar e omitir informação, porque as coisas vêm para a reunião de Câmara sem parecer dos técnicos respetivos; no que lhe diz respeito, votou enganada pela Sra. Vereadora, foi, claramente, enganada; para começar, é de estranhar que a Sra. Vereadora traga um assunto à reunião de Câmara e diga que é estranho trazer sem um parecer técnico; o documento que a Sra. Vereadora lhe deu, depois de dizer que não tinha,



que não tinha, que o outro é que tinha, diz, muito claramente, sobre a minuta de protocolo: "considerando o teor da minuta a que se atribuiu a designação de protocolo resulta a vontade institucional entre as partes IPT e Município de criar uma unidade funcional interinstitucional com a designação Centro de Estudos de Fotografia de Tomar. Ora, a criação de pessoas jurídicas tem que ter enquadramento legal estatuído o qual não se encontra minimamente consignado no teor do presente documento..." - do protocolo que todos votaram favoravelmente - "... nem juridicamente se conhece a figura jurídica da unidade funcional interinstitucional, a ser essa a entidade que se pretende criar."; o texto é longo e aponta várias irregularidades naquilo que votou, a pensar que estava a votar um documento analisado pelos juristas da Câmara e que estes teriam dado um parecer favorável. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes disse que, se a Sra. Vereadora foi enganada, ela também se pode considerar enganada, porque esse parecer só lhe chegou quando saiu da reunião de Câmara; o parecer que conhecia foi aquele que trouxe à reunião com a designação de contrato de comodato, o procedimento mais adequado para este tipo de parcerias; pessoalmente, concordando ou não, tinha uma opinião jurídica a dizer que teria que ser um contrato de comodato e foi nisso que se fiou; o Centro de Estudos de Fotografia não tem entidade jurídica, é apenas um nome que atribuem ao espaço, estabelecendo um protocolo com o Instituto Politécnico de Tomar tendo como objetivo a preservação do espólio Silva Magalhães, com exposições temporárias ligadas à fotografia, preservação da nossa memória e da nossa história; é um nome que deram ao projeto, que é gerido pelo Município e pelo IPT; não há lugar à criação de nenhuma entidade; fiou-se na reunião que teve, uma vez que o parecer não lhe foi enviado e o que tinha era apenas o documento que entregou em mão aos Srs. Vereadores; lamenta que a Sra. Vereadora se sinta enganada porque não foi essa a intenção, não está aqui para enganar ninguém ou para, de algum modo, incumprir regras; o que lhe cumpre é fazer o melhor que sabe pelo concelho de Tomar, com as possibilidades que tem; não é a sua postura estar a enganar a população, nem os Srs. Vereadores, nem a oposição; está aqui para trabalhar; não crê que tenha sido falha sua, mas todos falham, só não falha quem não faz; continua a acreditar que esta foi a melhor solução, que é um projeto digno para Tomar e está de consciência tranquila. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que não percebe bem qual é o intuito desta discussão que estão a ter, mas recorda-se bem do que disse na referida reunião de quinze de outubro, em que tentou, numa discussão meio semelhante, enquanto responsável pelo pelouro dos assuntos jurídicos e administrativos, esclarecer duas coisas: primeiro, que o contrato de



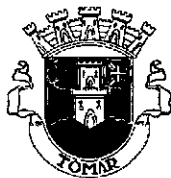
comodato é, por natureza, sempre precário, pois era uma das questões que estava a ser então levantada; independentemente dos termos que estejam nesse contrato, pode a todo o momento ser revogado pela entidade que cede o espaço e o Município tem feito imensos contratos de comodatos; a Casa dos Cubos não é diferente de qualquer um dos outros espaços que já cederam, independentemente das entidades a quem os cederam, como bem sabe a Sra. Vereadora Célia porque é presidente de uma instituição a quem o Município, por iniciativa própria, cedeu um espaço, exatamente nos mesmos princípios. A segunda questão que se recorda de ter referido na altura é que não há praticamente nenhuma matéria, a não ser aquelas que estão expressas em lei, onde seja preciso ou necessário parecer jurídico; o parecer jurídico é algo que um autarca/detentor de cargo pede se entender e se tiver meios para isso; um parecer é isso mesmo; já foi responsável pela apresentação de umas largas dezenas de contratos de comodato e só pediu parecer para o primeiro, no início do mandato anterior. Disse que não percebe propriamente esta discussão, mas, ainda assim, acrescenta uma ou duas notas: uma, sobre os pareceres e a possibilidade de, eventualmente, haver uma ou outra pessoa que pode não ficar muito contente quando o seu parecer seja contrariado; não sabe se foi esse o caso ou não, ou como é que estas coisas surgem depois lá fora, mas, como anda nisto há muitos anos, e já disse muitas vezes, quando estava na oposição, antigamente era meia dúzia de funcionários quem aqui mandava e quem decidia, não eram os eleitos; de há cinco anos para cá, quem decide são os eleitos e não funcionários sem rosto; mal ou bem, são os eleitos que cá estão para decidir, para prestar contas e para dar a cara perante os munícipes. Em segundo lugar, o que lhe parece grave é que tenha havido muitos espaços cedidos sem qualquer formalização, sem contrato e sem decisão do órgão competente; podia dar muitos outros exemplos, mas basta referir que, quando chegaram, o edifício da Nabância estava todo cedido a entidades e, se agora estas entidades têm contrato, e estão legalmente enquadradas, é porque, no mandato anterior, resolveram essas situações todas; no caso da Casa dos Cubos, e muito bem, foi encontrada uma solução para um edifício que todos sabem que não tinha grande utilidade desde a altura em que foi reabilitado; já tinham tentado várias soluções e esta parece-lhe a solução mais interessante. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet disse que sabe que o Sr. Vereador Hugo Cristóvão gosta de distrair as pessoas falando de coisas que não têm nada a ver com aquilo de que estão a falar; o Sr. Vereador referiu que a instituição de que é presidente tem um contrato de comodato com a Câmara Municipal, tentando calá-la ou tentando incutir-lhe alguma responsabilidade, ou seja, "está calada porque senão vais ter problemas"; aquilo que usou como arremesso é, do



seu ponto de vista, completamente ridículo porque a instituição de que é presidente tem um contrato de comodato que terá sido votado por quem de direito e não por si; está completamente à vontade porque não estava cá e o contrato terá sido feito de acordo com aquilo que quem então geria a Câmara entendeu que deveria fazer; sobre esse assunto, não lhe compete fazer mais comentários, além de que lhe parece um bocadinho inoportuno, para não dizer outra coisa, chamar para aqui essa situação; se era para que ficasse no ar e não se compreendesse aquilo de que estava a falar, vai esclarecer para que todos compreendam. Disse que a Cáritas de Tomar tem um contrato de comodato com a Câmara, que lhe cedeu um espaço onde faz apoio aos utentes carenciados de Tomar; por acaso, é presidente da Cáritas, mas não é nessa função que aqui está hoje e não sabe a que propósito é que essa conversa veio para a discussão, porque não é da valia do contrato de comodato que estão a falar, como a Sra. Vereadora Filipa Fernandes quis também distraí-los; não estão a falar se é bom ou se é mau, porque essa é uma decisão política; aquilo de que estão aqui a falar é que, na altura, perguntou se havia um parecer jurídico (podia não haver, não é obrigatório por lei) e a Sra. Vereadora Filipa disse, e no jornal também está escrito, que referiu que o processo foi acompanhado por um parecer jurídico (é o que diz; não foi só ela que ouviu) e que ele não foi anexado ao processo; nesse parecer, há várias coisas que os informam que o contrato de comodato pode não estar correto; é uma informação extensa e não se alongará a lê-la, mas indica que "... por outro lado, verificando os objetivos do centro de estudos nomeadamente o objetivo genérico de desenvolver a atividade de ensino, de investigação, formação, etc., na área da fotografia, também dificilmente se encontra o enquadramento legal necessário para que o município constitua com terceiros uma entidade destinada à prossecução desses objetivos por não constarem das atribuições e competências municipais. Uma coisa é o município ter competência para apoiar entidades que trabalhem nas áreas da educação, diretamente às instituições juridicamente criadas, ou indiretamente com apoio aos seus trabalhos e atividades; outra coisa é constituir-se parte da organização cujo objeto não se integra nas atribuições conforme o RJAL ..."; ao longo do parecer, há muitas coisas que levariam a que fosse necessário analisar de outra forma e, infelizmente, continua a entender, e é claro para toda a gente, que foi uma forma de os enganar, o que, do seu ponto de vista, é lamentável. -----

A Sra. Presidente recordou que a Casa dos Cubos foi cedida em dois mil pelo BES, para um projeto pioneiro na altura, designado Tomar Cidade Viva; neste parecer, ou exposição feita por uma jurista desta casa, existem algumas insinuações; houve uma reunião com a jurista, que



deu a sua opinião e só depois a pôs por escrito; tem direito à sua opinião, como toda a gente; esse projeto científico-cultural era só a criação de uma empresa, de uma entidade, de uma companhia de teatro residente que ia fazer a programação cultural de todo o concelho, passando por cima do trabalho das associações; é bom que se recordem que as associações do concelho se reuniram, e fizeram uma "manifestação", uma reunião pública contra aquele projeto; neste pseudo parecer jurídico, ou opinião jurídica, vem dizer-se "ai, meu deus, o Tomar Cidade Viva" - que toda a gente percebe que está viva e que, na altura, ficou perfeitamente viva - "agora com este protocolo com o IPT altera-se a génese com que foi cedida a Casa dos Cubos para os seus fins" - nada disso acontece, porque se mantem a vocação cultural, a vertente da educação, que reputa de muito importante; aliás o CMIA não é mais do que uma vertente de educação e foi lá instalado; que saiba, não houve na altura nenhum problema com o BES; chega-se a propor que se fala com o BES - sem se indicar qual, se o BES bom se o BES mau - por causa desta alteração de natureza e que se notifique o banco a propósito desta questão. Disse que consegue perceber o que a Sra. Vereadora Célia está a dizer, mas há desde o início um ponto de partida errado, que enferma toda a opinião expressa, que é a constituição de uma nova entidade; ninguém está a constituir, nem é objetivo constituir, uma entidade nova; por outro lado, o artigo vigésimo terceiro do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, diz quais são as atribuições do município, entre elas a educação (ensino superior), património, cultura e ciência, e, do seu ponto de vista, a opção que tomaram está perfeitamente justificada; tendo em conta que aquele grande projeto Tomar Cidade Viva não foi para a frente, não vê o que é que, passados dezoito anos, possa impedir o município de desenvolver um projeto num bem que pertence à autarquia, constituindo para o efeito um grupo de trabalho - chamam-lhe unidade funcional, que até teria cabimento numa estrutura organizacional do Município, mas não é nisso que estão a falar - constituído por pessoas do Município e por pessoas do IPT, para dinamizar o espaço com atividades ligadas ao ensino, exposições, recuperação de fotografias, passando a albergar o espólio Silva Magalhães que está no IPT e que passará a estar visível ao público. Reforçou que a opinião expressa pela jurista enferma desde o início de ter entendido que se pretendia a criação de uma entidade nova, com natureza jurídica; se assim fosse, teria que ir ao órgão deliberativo e ao Tribunal de Contas porque não o concretizariam com uma simples deliberação de Câmara; como não estão a criar uma entidade com natureza jurídica, mete-lhe muita confusão como é que um jurista diz que é para se fazer um contrato de comodato; não está em causa a cedência de um bem a uma entidade que passa a por e a



dispor do espaço durante o prazo de duração do contrato; o bem é da Câmara e a Câmara também vai estar no espaço. Disse que consegue perceber a posição da Sra. Vereadora Célia Bonet, e também a posição da Sra. Vereadora Filipa Fernandes, porque sabe como as coisas se passaram, sabe que reuniu com as pessoas, que a proposta de protocolo foi trabalhada com os serviços jurídicos do IPT e que os nossos serviços não perceberam desde o início que não estava em causa a criação de uma entidade/associação/empresa com personalidade jurídica; também votou a favor e acha que o importante é o uso que deram à Casa dos Cubos, que mantém o destino original, para a área da cultura com dimensão científica, permitindo dinamizar o edifício e colocar o espólio Silva Magalhães de modo a que todos o possam visitar, para além de outro espólio que podem vir a considerar, a começar pela coleção de máquinas fotográficas do Eng.º Batista Conceição; será mais um polo de atração para Tomar em matéria científica e cultural.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet disse que também compreende muito bem a posição da Sra. Presidente de defender os seus vereadores, e muito bem, e o projeto que para ali decidiram fazer; quanto ao projeto, não houve dúvidas nenhuma e por isso os vereadores do PSD votaram favoravelmente; apesar de já se ter divagado muito sobre coisas que nada têm a ver com aquilo que disse, a questão que foi levantada hoje é clara e muito simples: naquele dia, perguntou se havia um parecer jurídico para ajudar à sua tomada de posição porque, como explicou, não é obrigada a saber de construção civil, arquitetura, aspetos jurídicos, ou outra matéria, tem que ter como base informações técnicas de pessoas de cada área para poder decidir; não vem para aqui decidir aquilo que lhe parece mais bonito; é certo que tem que se decidir politicamente, mas com bases técnicas, e, nesse dia, questionou uma coisa muito simples e aquilo que, então, havia a dizer é que não tinham parecer jurídico e ela votaria de acordo com isso; mas não foi isso que foi dito, porque teve acesso à gravação da reunião e, se for necessário, colocará a gravação que reproduz exatamente aquilo que a Sra. Vereadora Filipa Fernandes disse; foi dito que havia um parecer jurídico e que ele ia aparecer no final da reunião; a Sra. Presidente disse que, então, iam avançar com a reunião e o parecer jurídico ia aparecer; no final da reunião, a Sra. Vereadora Filipa disse que já tinha o documento; perguntou várias vezes, e, depois, os órgãos de comunicação social refletiram nas notícias que referiu que, se o parecer era favorável, votavam a favor porque entendiam que é um assunto de interesse para Tomar; o que está aqui hoje em discussão não é o projeto, porque já foi votado nessa reunião; o que está aqui hoje é que houve uma maneira de enganar, ou de fugir, ou de não querer mostrar a realidade; não havia motivo nenhum, bastava dizer que não



havia parecer jurídico e não se ficava à espera que aparecesse até ao final da reunião. Disse que está esclarecidíssima e que não vale a pena estar a divagar sobre a valia do projeto porque compraram essa ideia e votaram favoravelmente; em todas as intervenções, têm estado a vender o projeto e não é o projeto que está em causa, mas sim que foram enganados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes, existindo do facto as provas da gravação, dos jornalistas que estavam presentes; não é só ela que o diz, é o que está escrito, o que está falado e o que está gravado; não vale a pena estarem a bater mais no ceguinho, até porque a Sra. Vereadora já disse que se pode enganar, que pode ter um erro, um lapso; se foi um erro, só tem que o admitir porque todos erram. -----

A Sra. Presidente disse que o que conta aqui é o projeto e que vai dar a palavra mais uma vez à Sra. Vereadora para que o assunto fique encerrado, porque é um tipo de discussão que não interessa a ninguém. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes disse que tem dignidade e acha que deve falar em sua defesa porque, repete, não está aqui, não aceitou este convite para enganar, para mentir ou para o que quer que seja que a Sra. Vereadora Célia já aqui lhe chamou; pela última vez, refere que o parecer a que se referia era aquele que estava na sua posse, que era uma minuta de protocolo; se calhar, enganou-se ao dizer que era um parecer e devia ter dito que era uma minuta de protocolo, mas era o que tinha quando disse que era idêntico ao que estava na posse dos Srs. Vereadores; não está aqui, nem nunca estará, para enganar ninguém; não é essa a sua postura; esse parecer só lhe chegou às mãos quando saiu da reunião, como já disse, repetiu e afirma com todas as palavras: não teve acesso ao parecer antes da reunião de Câmara e a única coisa que tinha era uma minuta de protocolo a que, com os nervos, poderá ter chamado parecer; tinha um parecer de viva voz, das reuniões que fez, mas não tinha um parecer escrito; se calhar, queria dizer que tinha um parecer favorável com base nas reuniões efetuadas, porque, se ouvirem o áudio da reunião, foi isso que referenciou, que teve reuniões, que solicitou o parecer e que não lhe foi entregue porque houve perda informática, como lhe foi dito e aqui mencionou. Reafirmou que não é sua postura mentir e enganar seja quem for e que está aqui, e estará, para fazer trabalho.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias quinze, vinte e nove e trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----



Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, quinhentos e vinte cinco mil, quatrocentos e sessenta euros e oitenta e três cêntimos (3.525.460,83€) em Operações Orçamentais, e trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito euros e quarenta e um cêntimo (349.638,41€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – NATUREZA PÚBLICA DA REUNIÃO – RATIFICAÇÃO-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a presente reunião, publicitado pelo Edital n.º 125/2018, de 14 de novembro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornou pública a presente reunião.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – TARIFÁRIO DOS SMAS PARA 2019 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 6 do corrente mês, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a manutenção em 2019 do tarifário que vigora no corrente ano. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o tarifário para 2019 nos termos propostos, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, com a seguinte declaração de voto: "Após análise do tarifário para 2019 e tendo em atenção a eficácia do SMAS, considera-se que não se está a atacar o problema na sua base, na sua origem, pois os Tomarenses continuam a ter uma das águas mais caras e o SMAS, não resolve uma das atenuantes para inverter a situação, que passa por reverter a situação das perdas e roubos de água, cerca de metade da água é desperdiçada, cerca de 1,5 milhões de euros, deitados à rua. -----



Falta um verdadeiro plano de contenção de custos e um plano de otimização de custos, que traria certamente mais investimentos e água mais barata. Para 2019 os investimentos são poucos, muito poucos para as necessidades em termos de abastecimento de água, de saneamento e resíduos urbanos. -----

Falta introduzir tecnologia, como a telemetria (Trata-se da automação, monitoração e controlo, em tempo real, de reservatórios e elevatórias de água e de sistemas de esgoto, via rádio) e sistemas de inspeção e controlo, que reduzam as perdas de água e roubos de água, que otimizem a ação do SMAS, com uma ação eficaz e produtiva e que no terreno, no controlo de empreitadas, faça cumprir as boas práticas em termos de qualidade e segurança. -----

Votação: Os vereadores eleitos pelo PSD, José Delgado, Célia Bonet e Luís Ramos, votam contra no ponto 2 da ordem do dia, por considerarem que o SMAS, está aquém dos objetivos definidos e das necessidades que Tomar necessita de mais, em especial de água com preços mais acessíveis e um serviço com mais qualidade.”. -----

No âmbito do ponto anterior, os Srs. Vereadores do PSD formularam oralmente uma proposta no sentido de, futuramente, se melhorar o tarifário e se dar um salto qualitativo e tecnológico na gestão do sistema de abastecimento de água, implementando no concelho de Tomar o sistema de telecontagem de consumos de água. Referiram que a instalação de contadores de água com sistema de telecontagem em alguns municípios tem revelado grandes vantagens no sentido da poupança de água, ao mesmo tempo que permite ao município ter um controlo mais rigoroso dos consumos e das perdas de água; outra vantagem é a transmissão de leituras de água em tempo real; experiências noutros municípios que instalaram este tipo de contadores por telecontagem resultam na obtenção de dados de elevada exatidão, têm um impacto relevante na diminuição de perdas possibilitando ainda a rápida leitura dos contadores e a diminuição do erro humano no processo de faturação.-----

Na oportunidade, a **Sra. Presidente** informou que foi aprovada pelo executivo a gestão eficiente dos recursos hídricos, onde está prevista a implementação da telegestão. -----

N.º 03 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – proposta de delimitação final da RAN -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 12576/2018 e 12588/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a proposta de delimitação final da Reserva Agrícola Nacional, nos termos e com os fundamentos apresentados. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:-----

1- Aceitar o conteúdo do parecer desfavorável emitido pela Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, comunicado pelo s/ ofício OF/58/2017/DAOT/DRAPLVT, de 21 de abril de 2017, a que corresponde o documento designado por "Anexo I – Parecer DRAP-LVT".-----

2- Aceitar o conteúdo das atas das reuniões de concertação realizadas com a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, na sequência do parecer referido anteriormente, em 19 de julho e 16 de novembro de 2017, a que correspondem os documentos designados por "Anexo II – Ata 19.07.2017" e "Anexo III – Ata 16.11.2017".-----

3- Aceitar e homologar todos os elementos da proposta de delimitação da RAN, apresentados pela FUNDEC, em 19 de outubro e 12 de novembro de 2018, discriminados no documento designado por "Índice da proposta de exclusões e integrações da RAN", num total de 22 ficheiros, para efeitos de delimitação da RAN – Reserva Agrícola Nacional em revisão de Plano Diretor Municipal.-----

4- Remeter à Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo todos os documentos referidos em 3.-----

5- Dar conhecimento da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, na qualidade de entidade coordenadora do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, enviado a documentação referida em 3.-----

6- Transmitir a deliberação à FUNDEC, na qualidade de adjudicatária.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, e a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, apresentaram a seguinte declaração de voto: "Há anos, muitos anos que se aguarda pela aprovação do PDM, são anos e anos de adiamentos, de reuniões e reuniões, sem eficácia ou com poucos resultados, onde para se evoluir, demora muito tempo, em evoluções a custa de correções sucessivas. Já dissemos várias vezes que a Câmara Municipal de Tomar não tem os recursos humanos suficientes para a gestão de todos os trabalhos de todos os processos, em curso na câmara, que passam pelo PDM; pelos planos de pormenores e projetos de requalificação urbana.-----

Precisa-se de uma entidade externa para apoiar estes processos de ordenamento e gestão do território, tornar as situações mais céleres e mais adequadas às necessidades de Tomar. Os técnicos existentes na câmara, afetos a esta temática, apesar da sua qualidade, são em



número insuficiente, para tal tarefa, é preciso um reforço que responda em tempo útil, às necessidades do concelho, que promova investimento. -----

Hoje temos a RAN - Reserva Agrícola Nacional, em análise, uma proposta de delimitação final da RAN, que desde 2016, esperou para uma versão aprovada pela DRAP-LVT e envio CCDR-LVT para conhecimento, a fim de se ver o processo em condições de ser homologado, logo bom para integrar a versão final do PDM. Tudo demora muito tempo, tempo demasiado.-----

Sem um PDM aprovado e eficaz e sem planos de pormenor aprovados, Tomar não terá o investimento que necessita, não terá mais riqueza, não terá mais emprego e mais qualidade, não será um concelho evoluído e futuro. -----

Votação: Os vereadores eleitos pelo PSD, José Delgado, Célia Bonet e Luís Ramos, votam a favor no ponto 3 da ordem do dia, deixando as recomendações descritas tendo em vista melhor eficácia nestes processos."-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 04 – CONSTITUIÇÃO DA RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA E DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA RESITEJO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao processo de constituição da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA e à dissolução e liquidação da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, no seguimento da Assembleia Geral da Resitejo realizada a 15 de novembro, nos termos e fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, revogando a deliberação tomada a 12 de novembro, deliberou remeter o processo ao órgão deliberativo para aprovação do plano de dissolução e liquidação da Resitejo, da minuta da escritura de constituição da RSTJ e da minuta da escritura de transmissão gratuita do património da Resitejo para a RSTJ, e para mandar o Vereador Hélder Henriques, representante do município, para votar favoravelmente a dissolução da Resitejo e a transmissão gratuita da universalidade de direitos, obrigações e património que atualmente fazem parte da associação para a nova empresa intermunicipal, bem como para nomear os corpos sociais da nova empresa e deliberar o aumento do respetivo capital social para o valor determinado por revisor oficial de contas, independente do apuramento da entrada em espécie que resultar da incorporação do património transferido da Resitejo que, na presente data, se estima em 3,6 milhões de euros.- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 05 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – isenção de tarifas -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de isenção das tarifas devidas pelo estacionamento no parque de estacionamento do pavilhão municipal Cidade de Tomar aos sábados e domingos, a partir do dia 1 de dezembro e até 6 de janeiro, a clientes do comércio local, nos termos e fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas do referido parque de estacionamento aos sábados e domingos, entre as 9h00 e as 20h00, a partir do dia 1 de dezembro e até 6 de janeiro, mediante a entrega de talão de compras no comércio local, de valor igual ou superior a 10,00€ (dez euros), ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos na cidade de Tomar. - Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 06 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – CATL da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a oferta de cinco computadores Pentium 4 3.0Ghz, com 1 GB de RAM e Windows XP, e respetivos monitores TFT de 17", nas condições descritas na informação n.º 186/2018 do Gabinete de Informática, ao CATL da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou oferecer cinco computadores que já não são utilizados ao CATL da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 07 – ABERTURA DE CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTÁGIO DE CATORZE BOMBEIROS MUNICIPAIS NA CATEGORIA DE TERCEIRA CLASSE (RECRUTAS)-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

"Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no n.º 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal. -----



Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2018 encontram-se previstos 14 postos de trabalho na carreira de Bombeiro Municipal e categoria de Bombeiro de 3ª classe (recruta) por tempo indeterminado. -----

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, na atual redação, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho em causa. -----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos 14 postos de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal com a rubrica "recrutamento pessoal para novos postos de trabalho" 0102.01010404 com uma dotação de 102.000,00€.-----

Desta forma, propõe-se a abertura concurso externo de ingresso para a admissão de estágio de 14 Bombeiros Municipais na categoria de 3.ª classe (recrutas), dado que o cumprimento das atribuições cometidas à Divisão de Proteção Civil e Bombeiros do Município de Tomar é de manifesto interesse público, não podendo o regular funcionamento daquela unidade orgânica ser posto em causa por carência de recursos humanos ao nível da carreira de Bombeiro Municipal, e que, dado tratar-se de um grupo profissional especializado, com uma forte componente de formação teórica e prática, não podem ser afetadas àquelas funções, trabalhadores de outros grupos profissionais. -----

Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 30 de outubro de 2017 e nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, a abertura do procedimento concursal para de 14 postos de trabalho na Carreira Bombeiro Municipal, categoria Bombeiro Municipal de 3.ª Classe (recruta).". -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

N.º 08 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL A TERMO CERTO PARA A ADMISSÃO DE DEZ ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

"Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto



9.
A

no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal.-----

Tratando-se de necessidades transitórias de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2018 encontram-se previstos 10 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (na área da educação) a termo certo. Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho em causa. -----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos 10 postos de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal com a rubrica "Pessoal contrato a termo" 0102.01010601 com uma dotação de 100.000,00€. -----

Desta forma, propõe-se a abertura de procedimento concursal para a admissão de 10 Assistentes Operacionais na área da educação, dado que o cumprimento das atribuições cometidas à Unidade de Intervenção Social e Educação é de manifesto interesse público, não podendo o regular funcionamento das escolas do concelho ser posto em causa por carência de recursos humanos, ao nível de assistentes operacionais na área da educação.-----

Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 30 de outubro de 2017 e nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura do procedimento concursal a termo certo, para de 10 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (na área da educação).".-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

N.º 09 – LICENÇAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA DECORAÇÕES ALUSIVAS AO NATAL – isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de isenção das taxas aos comerciantes que pretendam ocupar espaço



público junto aos seus estabelecimentos com decorações alusivas ao Natal, nos termos e fundamentos da proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas os comerciantes que pretendam ocupar espaço público junto aos seus estabelecimentos com decorações alusivas ao Natal, mediante pedido de licenciamento para o efeito, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----

N.º 10 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em novembro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----

N.º 11 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento para atribuição dos espaços de venda n.ºs 89 e 90, n.ºs 96 e 97, n.º 114 e n.º 126 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo ao Executivo Municipal a aprovação de procedimento para atribuição dos espaços de venda do mercado municipal n.ºs 89 e 90 (produtos hortofrutícolas), n.ºs 96 e 97 (pescado), n.º 114 (pão, pastelaria e produtos afins) e n.º 126 (queijo-charcutaria), nos termos e fundamentos da proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o procedimento para atribuição dos espaços identificados nos termos propostos, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 8.º do regulamento de organização e funcionamento do Mercado Municipal de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 12 – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR– receção definitiva -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5572/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto



da vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de substituição da cobertura do Mercado Municipal de Tomar, adjudicada a Eco Demo - Demolições, Ecologia e Construção, SA, e a restituição das garantias ainda retidas, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 9 do corrente mês, para efeitos de receção definitiva da obra de substituição da cobertura do Mercado Municipal de Tomar, e mandar restituir as garantias ainda retidas, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA COBERTURA DE UM EDIFÍCIO NO LOTE 11 DO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DOS ANJOS– receção definitiva -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5636/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de reparação da cobertura de um edifício no lote 11 do Bairro de Nossa Senhora dos Anjos, adjudicada a Construções Martins & Reis, limitada, e a restituição das garantias ainda retidas, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 9 do corrente mês, para efeitos de receção definitiva da obra de reparação da cobertura de um edifício no lote 11 do Bairro de Nossa Senhora dos Anjos, e mandar restituir as garantias ainda retidas, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM530-2 (OLALHAS), PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PICOTO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA PRINCIPAL DO VALE DO PEREIRO– receção provisória -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5748/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de requalificação da EM530-2 (Olalhas), pavimentação da rua do Picoto e requalificação da estrada principal do Vale do Pereiro, adjudicada a Contec - Construção e Engenharia, SA, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 8 de outubro, para efeitos de receção provisória da obra de requalificação da EM530-2 (Olalhas), pavimentação da rua do Picoto e requalificação da estrada principal do Vale do Pereiro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 15 – EMPREITADA PARA SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE TOMAR – liberação parcial da caução -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5509/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação de 30% da caução prestada no âmbito da obra de substituição da cobertura do edifício do Quartel dos Bombeiros de Tomar, adjudicada a Eco Edifica - Ambiente e Construções, SA, correspondente ao primeiro ano após a receção provisória, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar liberar 30% da caução prestada no âmbito da obra de substituição da cobertura do edifício do Quartel dos Bombeiros de Tomar, nos termos do disposto no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, por força do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – CEDÊNCIA DE MATERIAL - Junta de Freguesia de Asseiceira -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de vinte grades e seis sinais de trânsito à Junta de Freguesia de Asseiceira, para utilização nas comemorações do centenário das Escolas da Linhaceira, conforme solicitado. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 17 – EMPARCELAMENTO SIMPLES DE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NO LUGAR E FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR - Associação de Defesa Cinegética da Freguesia de São Pedro de Tomar -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 779/DIVER/DGT/2018, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o deferimento do pedido de emparcelamento simples formulado pela Associação de Defesa Cinegética da Freguesia de São Pedro de Tomar, ao abrigo da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 11931/2018 da Divisão de Gestão do Território.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou deferir a pretensão nos termos da informação n.º 11931/2018 da Divisão de Gestão do Território. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE COMÉRCIO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ESTACIONAMENTO - Geotejo - Representação e Comércio de Material de Laboratórios limitada -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 11677/2018, 12016/2018 e 12627/2018 prestadas pela Divisão de Gestão do Território no âmbito do processo n.º 358/EDIF/DGT/2018, relativo à alteração do uso da fração A do edifício sito no lote n.º. 50 do loteamento n.º. 6/94, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrita na CRP de Tomar sob o número 2226/20130709-A, em que é requerente Geotejo - Representação e Comércio de Material de Laboratórios, limitada, de comércio para comércio e serviços, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução do lugar de estacionamento a criar e a aplicação da isenção de pagamento da compensação, estimada em 420,14€ (quatrocentos e vinte euros e catorze cêntimos), pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução do lugar de estacionamento a criar, nos termos do número 5.4. do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e de edificação, e a aplicação da isenção de pagamento de compensação prevista no ponto 5.5. do mesmo artigo, aplicável às alterações de utilização, por uma questão de razoabilidade na interpretação das normas regulamentares, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE COMÉRCIO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ESTACIONAMENTO - Imperativo Cuidar - Unipessoal, limitada-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 12499/2018, 12549/2018 e 12625/2018 prestadas pela Divisão de Gestão do Território no âmbito do processo n.º 387/EDIF/DGT/2018, relativo à alteração do uso da fração A do edifício sito no lote n.º. 9 da rua de Coimbra, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrita na CRP de Tomar sob o número 619/19870107-A, em que é requerente Imperativo Cuidar - Unipessoal, limitada, de comércio para comércio e serviços, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução do lugar de estacionamento a criar



e a aplicação da isenção de pagamento da compensação, estimada em 420,14€ (quatrocentos e vinte euros e catorze cêntimos), pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução do lugar de estacionamento a criar, nos termos do número 5.4. do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e de edificação, e a aplicação da isenção de pagamento de compensação prevista no ponto 5.5. do mesmo artigo, aplicável às alterações de utilização, por uma questão de razoabilidade na interpretação das normas regulamentares, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE COMÉRCIO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ESTACIONAMENTO – Maria Teresa Figueiredo Simões e Rui Manuel de Figueiredo Simões-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 12233/2018, 12263/2018 e 12620/2018 prestadas pela Divisão de Gestão do Território no âmbito do processo n.º 392/EDIF/DGT/2018, relativo à alteração do uso da fração B do prédio sito na rua Amorim Rosa n.º 9, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrita na CRP de Tomar sob o número 4030/20181015-B, em que são requerentes Maria Teresa Figueiredo Simões e Rui Manuel de Figueiredo Simões, de comércio para comércio e serviços, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução do lugar de estacionamento a criar e a aplicação da isenção de pagamento da compensação, estimada em 420,14€ (quatrocentos e vinte euros e catorze cêntimos), pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução do lugar de estacionamento a criar, nos termos do número 5.4. do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e de edificação, e a aplicação da isenção de pagamento de compensação prevista no ponto 5.5. do mesmo artigo, aplicável às alterações de utilização, por uma questão de razoabilidade na interpretação das normas regulamentares, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE COMÉRCIO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ESTACIONAMENTO – Inês Cartier de Carvalho Fernandes Marques e outros-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 12137/2018, 12380/2018 e 12628/2018 prestadas pela Divisão de Gestão do Território no



9.

âmbito do processo n.º 375/EDIF/DGT/2018, relativo à alteração do uso do rés-do-chão esquerdo do prédio sito na rua de Santa Iria, n.º 27, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o número 2654/19980423, em que são requerentes Inês Cartier de Carvalho Fernandes Marques e outros, de comércio para comércio e serviços, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução do lugar de estacionamento a criar e a aplicação da isenção de pagamento da compensação, estimada em 420,14€ (quatrocentos e vinte euros e catorze cêntimos), pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução do lugar de estacionamento a criar, nos termos do número 5.4. do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e de edificação, e a aplicação da isenção de pagamento de compensação prevista no ponto 5.5. do mesmo artigo, aplicável às alterações de utilização, por uma questão de razoabilidade na interpretação das normas regulamentares, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22- LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 956/EDIF/DOGDT/2013 relativo a construção de edifício de habitação coletiva, comércio e/ou serviços e estacionamento na rua Carlos Maria Pereira, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que é requerente A. Ferreira & Filho, Lda, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento titulado pelo alvará de obras de bloco habitacional n.º 52/2017, nos termos e fundamentos da informação n.º 12546/2018 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento titulado pelo alvará de obras de bloco habitacional n.º 52/2017 por as obras não terem sido iniciadas no prazo de 12 meses, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----



N.º 23 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À AGÊNCIA E AGENTES DA IMOBILIÁRIA REMAX Rumo 3 - Portal Rumo - Mediação Imobiliária, Unipessoal Lda--

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade alusiva à agência e agentes da imobiliária Remax Rumo 3, nos termos da informação n.º 4299/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 24 – CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO E RESPETIVOS ESTATUTOS-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 2093/2018 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de integração do município de Tomar na Associação de Municípios do Portugal Romano, em constituição, e a minuta dos respetivos estatutos, nos termos e com os fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou remeter o processo ao órgão deliberativo para autorização da integração do Município de Tomar na Associação de Municípios do Portugal Romano e aprovação dos respetivos estatutos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 25 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA FREGUESIA DE ASSEICEIRA – Vítor Manuel Tomás Ferreira Gomes-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo P_ARB_ 039388/2018 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum a desenvolver por Vítor Manuel Tomás Ferreira Gomes, numa área de 7,27 hectares, em prédio denominado Vale da Casa, na Freguesia de Asseiceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 1951/2018 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer



favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM PAULÓNIA NA FREGUESIA DE CARREGUEIROS – Pedro Miguel Gomes dos Santos -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo P_ARB_ 039190/2018 relativo às ações de rearborização com paulónia a desenvolver por Pedro Miguel Gomes dos Santos, numa área de 4,97 hectares, em prédios sitos em Lagoa, na Freguesia de Carregueiros, nos termos e fundamentos da informação n.º 1957/2018 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 27 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1293/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do pavilhão Nuno Álvares Pereira, nos dias 17 e 24 do corrente mês, para realização de jogos oficiais da equipa de futsal de Ferreira do Zêzere, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 28 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de Patinagem do Ribatejo -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1267/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nas datas indicadas, para a realização de um curso de arbitragem, conforme solicitado pela Associação de Patinagem do Ribatejo, pelos fundamentos apresentados. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Patinagem do Ribatejo do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 29 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Centro Hospitalar do Médio Tejo-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1266/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do bar do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 18 do corrente mês, para realização de um lanche educativo com os utentes seguidos na consulta da diabetes da Unidade de Diabetes e Obesidade do Centro Hospitalar do Médio Tejo, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Centro Hospitalar do Médio Tejo do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 30 - DONATIVO DA CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DO YOGA E ÁSHRAMA - CENTRO DO YOGA DE TOMAR-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação do donativo de 3.000,00€ (três mil euros) atribuído pela Confederação Portuguesa do Yoga e Áshrama - Centro do Yoga de Tomar, no âmbito da Convenção Nacional do Yoga que se realizou em Tomar, para utilização na área cultural ou social.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 31 - MÉDIO TEJO - CUMPRIMENTO DA LEI N.º 27/2016, DE 23 DE AGOSTO-----

Foi presente, para conhecimento, a tomada de posição dos Presidentes das Câmaras Municipais integrantes da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em reunião do Conselho Intermunicipal de 25 de outubro, sobre a aplicabilidade da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto. -



A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 32 – ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS EM SETEMBRO DE 2018-----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 6 do corrente mês, sobre a água adquirida no mês de setembro do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 33 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2019 DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO-----

Foram presentes, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, aprovado pela respetiva Assembleia Geral, em reunião realizada a 7 de novembro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e oito minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

